



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

241

DECRETO Nº 1.355, DE 08 DE MARÇO DE 1.984.

Dispõe sobre transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa do Município de Assis, e dá outras providências.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.242, de 30 de novembro de 1.983,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), a seguinte dotação orçamentária do Município para o corrente exercício, a saber:

6.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
6.16	Serviço de Estradas de Rodagem Municipal
16	TRANSPORTES
88	Transporte Rodoviário
5350	Controle e Segurança do Tráfego Rodoviário
5351.004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM
4120	Equipamentos e Material Permanente..
	 <u>4.500.000,00....</u>
	TOTAL DA ANULAÇÃO..... 4.500.000,00....

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), a seguinte dotação orçamentária do Município para o corrente exercício, a saber:

6.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
6.15	Divisão de Obras
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
07	Administração
0210	Administração Geral
0212.055	DIVISÃO DE OBRAS



Prefeitura Municipal de Assis

272

GABINETE DO PREFEITODecreto nº 1.355/84.....2...

4120

Equipamentos e Material Permanente....

..... 4.500.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... 4.500.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de março de 1.984.


JOSÉ SANTILEI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLIDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em
08 de março de 1.984.


EUCLIDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração